



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 1715/2020 - SEMA/GAB

Brasília-DF, 23 de outubro de 2020.

Prezado Senhor,

Versam os autos acerca do Requerimento (SEI nº 48754670) por meio do qual solicita a anulação de processo administrativo movido pelo Brasília Ambiental - IBRAM.

A este respeito, venho por meio deste informar que a Assessoria Jurídico Legislativa desta SEMA confirmou a legalidade dos procedimentos adotados na esfera administrativa pelo IBRAM, bem como destaca-se que o julgamento proferido em 3ª instância administrativa pelo CONAM, tem caráter decisório e finalístico sobre todos os aspectos da autuação, o que torna imutável o julgamento proferido na esfera administrativa.

Cumprе ressaltar que o Despacho da AJL, acostado aos autos, robustamente, fundamenta a impossibilidade legal do requerimento postulado, bem como esclarece e responde os quesitos apresentados.

Dessa forma, encaminho o Despacho - SEMA/GAB/AJL (SEI nº 49016815) para conhecimento de Vossa Senhoria.

Ademais, esta Secretaria se coloca à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**JOSÉ SARNEY FILHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

Ao Senhor

**EURICO FERREIRA DE LEMOS JÚNIOR**

Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SARNEY FILHO - Matr. 273516-x, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 23/10/2020, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **49584212** código CRC= **464C2CD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF  
2141-5801  
Site: - [sema.df.gov.br](http://sema.df.gov.br)

---

00002-00003951/2020-36

Doc. SEI/GDF 49584212